

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**EDITAL Nº 06, GERÊNCIA DE EXTENSÃO, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2018 para seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX e PIBEX-JR).

## **1. DISPOSIÇÃO GERAL**

A Gerência de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, na forma da legislação vigente.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão distribuídas bolsas de Extensão, entre as Graduações (licenciatura e/ou bacharelados) e os Cursos Técnicos nas modalidades Integrado e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, atendidas pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX e PIBEX-JR), conforme o disposto no Anexo – I deste Edital.

**2.2.** O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão, correspondendo a 19 (dezenove) bolsas, financiadas pelo IFMG *Campus* Congonhas, 05 (cinco) bolsas PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos de graduação e 14 (dez) bolsas PIBEX JR. no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos de cursos técnicos na modalidade Integrado ou Subsequente, conforme item 4.1 do Edital 05/2015.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão alunos regularmente matriculados das Graduações (Licenciatura e/ou Bacharelados) e dos Cursos Técnicos nas modalidades Integrado e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, atendidos pelo Programa Institucional de Bolsas Extensão (PIBEX e PIBEX-JR), conforme item 6.2 do Edital 05/2018.

**3.2.** O período de inscrição será de 19/04/2018 a 23/04/2018, através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do IFMG *Campus* Congonhas, em <https://goo.gl/forms/NsK6iJy1ewnmtKOz1>.

**3.3.** São requisitos dos candidatos a bolsas do Programa Institucional de bolsa de Extensão:

**3.3.1.** Estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Congonhas;

**3.3.2.** Ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais (PIBEX Jr) ou 10 (dez) horas semanais (PIBEX) sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**3.3.3.** Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de **fomento** proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

**3.3.4.** Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório. Cada professor orientador entrará em contato com os candidatos inscritos via e-mail e ficará responsável pela organização e aplicação da seleção de bolsista(s).

#### **5. CALENDÁRIO**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Inscrição dos candidatos   | 19/04 até 23/04/2018      |
| Seleção dos candidatos   | 24/04 até 27/04/2018      |
| Entrega dos resultados pelos Professores Orientadores à Gerência de Extensão | 27/04/2018                |
| Publicação dos resultados  | 28/04/2018                |
| Início das atividades  | 02/05/2018                |
| Assinatura de termo de compromisso   | 02/05/2017 até 08/05/2018 |

#### **6. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

As bolsas dos Projetos de Extensão serão financiadas com fomento interno do IFMG *Campus* Congonhas, a contar de 02/05/2018 até 31/12/2018. O candidato selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, denominado bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) se aluno da graduação; R\$ 200,00 (duzentos reais) se aluno de curso técnico na Modalidade Integrado ou Subsequente.

#### **7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO**

São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do orientador e do coorientador do projeto de acordo com as normas previstas no Edital 05/2018 da Gerência de Extensão.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do orientador do projeto.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**8.2.** O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito, caso seja desligado do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

**8.3.** Em caso de desistência ou substituição do bolsista deverá o orientador comunicar a Gerência de Extensão do IFMG *Campus* Congonhas para as devidas providências.

**8.4.** Os casos omissos neste edital serão analisados pela Gerência de Extensão do IFMG *Campus* Congonhas.

**8.5.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG *Campus* Congonhas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Publique-se.

**Brasílio Alves de Freitas**  
Gerente de Extensão  
IFMG *Campus* Congonhas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**ANEXO I DO EDITAL 06/2015**

**PROJETOS DE EXTENSÃO CONTEMPLADOS NO EDITAL 03/2015**

| <b>Título do Projeto</b>   | <b>Modalidade e quantidade de Bolsas</b> |                  |
|--|--|------------------|
|  | <b>PIBEX</b>                             | <b>PIBEX Jr.</b> |
| O ensino de Astronomia como uma ação motivadora da comunidade ao   | 2  | -                |
| Curso de Iniciação teatral: a partitura corporal por meio dos jogos cênicos                                | 1  | 1                |
| Oficina de Resolução de Problemas Matemáticos - ORPM   | -  | 1                |
| Proposta de estudo de mobilidade urbana em monumentos de valor histórico e cultural na cidade de Congonhas | -  | 2                |
| Valorização da diversidade no ambiente escolar   | 1  | -                |
| Pesquisa e sistematização das terminologias em Libras na área das edificações                              | -  | 2                |
| Potencialidades Regionais  | 1  | -                |
| Meios de comunicação alternativos no campus Congonhas: A hora do Alto Paraopeba - diário digital           | -  | 2                |
| Projeto Cor de Minas   | -  | 2                |
| Projeto Trem de Minas  | -  | 2                |
| Curso modular de Língua portuguesa com enfoque no ENEM, VUNESP, PLANO DE TRABALHO FUVEST, UNICAMP e ITA    | -  | 2                |